



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 534/2020

Em, 12 de Março de 2020.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
HUMBERTO ESPINOLA GUEDES LOCALIZADA
NA ROSEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUMBERTO ESPINOLA GUEDES (PSF ROSEIRA)**.

Art. 2º - Caberá, obrigatoriamente, a secretaria de saúde, a instalação da Placa indicativa com o nome do homenageado, nas dependências do imóvel supramencionado.

Art. 3º - Correrá por conta do orçamento vigente do Município, as despesas relativas a instalação da referida placa, que está prevista no CAPUT do artigo anterior.

Art. 4º - Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os procedimentos anteriormente primados.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE MARÇO DE 2020.**


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional